



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº5398/ MAP - 29 Junho 2010

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Luiz Fagundes Duarte

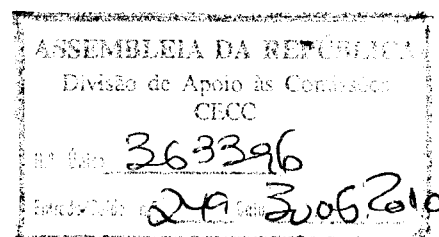
Assunto: Análise à Petição n.º 66/XI/1.^a, que solicita a aplicação à Educação Pré-Escolar do calendário escolar estabelecido para o 1.º e 2.º Ciclos de Ensino Básico, cujo 1.º subscritor é a FENPROF - Federação Nacional de Professores.

Em resposta ao vosso ofício n.º 240/8.^a/CEC de 2 de Junho de 2010, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 1436 de 29 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação, respeitante ao assunto acima identificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda



GABINETE DA MINISTRA

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 5175 Processo N.º 29/06/2010
--


Ministério da
Educação

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Ministro dos Assuntos Parlamentares

Dr. André Miranda

Palácio de S. Bento (AR)

1249-068 LISBOA

29 JUN 10 01436 -

Assunto: ANÁLISE A PETIÇÃO N.º 66/XI/1.ª, QUE SOLICITA A APLICAÇÃO À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO CALENDÁRIO ESCOLAR ESTABELECIDO PARA O 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, CUJO 1º SUBSCRITOR É A FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. No quadro legal vigente em que é anualmente estabelecido o calendário escolar, não há condições que permitam implementar a medida preconizada nesta petição.
2. A alteração deste calendário lectivo, no sentido proposto, criaria dificuldades às crianças e às famílias atendendo ao período de férias dos pais e à idade das crianças.
3. O calendário escolar do ensino pré-escolar está adequado às necessidades educativas das crianças que os frequentam, que são distintas dos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, não fazendo sentido tratar de forma igual situações distintas.
4. Foi remetido para as entidades parceiras do Ministério da Educação, nomeadamente para a FENPROF, no dia 23 de Junho de 2010, um projecto de Despacho sobre esta matéria para que estas, através do processo de consulta directa, se pronunciem.

GABINETE DA MINISTRA



5. O Ministério da Educação aguarda, até ao final do dia de hoje, esses mesmos contributos.
6. Segue em anexo, cópia do referido projecto de Despacho.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 28 de Junho de 2010

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena
Fernandes
Caniço**

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, o=PT, ou=Ministério de
Educação, ou=Gabinete de Ministra
da Educação
Dados: 2010.06.28 20:21:52 +01'00'

(Helena Caniço)